

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 214/2021
Emissão: 03/12/21
Processo: 202100058004632

Setor requisitante | Centro de Custo: GECEV

Fornecedor

Nome: **BP PRODUcoes LTDA** CNPJ: 30.120.991/0001-07
Fone: (62) 99986 4598 Contato : JACKELINE Email: <jackelinegodoic@gmail.com>
End: R 1019 QD. 55 LT.10 SALA 07 Nº:52 CEP:4.820-320
Bairro: SETOR PEDRO LUDOVICO Cidade: GOIANIA Estado: GO

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Show Musical com cantor(es) e banda - (Dupla Hugo e Ray)	Srv.	R\$ 7.000,00	1	R\$ 7.000,00
Valor por extenso: Sete mil reais				Total		R\$ 7.000,00
Cond. Pagamento:		De forma Imediata , após o evento, via Cheque				
Prazo de Entrega:		O show será executado no Salão Social do Clube SESC Façalville, localizado na Avenida Ipanema, Qd. 234/236, 1600 - St. Faicalville, Goiânia – GO, no dia 15/12/21 a partir das 12h, podendo a data ser alterada.				

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: Contratação de Show musical para o evento de confraternização dos colaboradores da OVG, que acontecerá no dia 15/12/21, das 12h às 17h30, no Salão Social do Clube SESC Façalville em Goiânia, conforme especificações e contidas no Termo de Referência 048/21-GECEV. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Especificações: Show musical que deverá conter músicas diversas, incluindo modalidade sertaneja, com duração mínima de 3h. Deverá incluir toda a estrutura de som e iluminação e demais equipamentos necessários para a execução com qualidade; Incluir DJ que deverá estar à disposição do evento das 12h às 17h30; A Data do evento poderá ser alterada.

*contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo e Financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO